



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Conselheiro Dimas Ramalho

DESPACHO

Processo: TC-2426.989.23-2
Entidade: Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Responsável: Paulo Menezes de Figueiredo (Presidente interino)
Em exame: Contas do Exercício de 2023

Vistos.

Considerando as situações frequentes envolvendo diversos problemas nas linhas do Metrô, divulgadas pela mídia (<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/11/18/falha-na-linha-1-azul-do-metro-interrompe-circulacao-de-trens-entre-as-estacoes-luz-e-tucuruvi.ghtml>; <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-12/linhas-do-metro-estao-parcialmente-paralisadas-em-sao-paulo>; <https://noticias.r7.com/sao-paulo/linhas-azul-vermelha-e-verde-do-metro-apresentam-lentidao-em-sp-18112022>; <https://www.istoedinheiro.com.br/falha-eletrica-no-metro-de-sp-interrompe-circulacao-de-trens-na-linha-4-amarela/>; <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/queda-de-energia-gera-caos-na-linha-amarela-do-metro-em-sp-usuarios-caminham-por-passarela-de-emergencia/>; <https://noticias.r7.com/sao-paulo/linha-15-prata-do-metro-de-sp-tem-nova-falha-e-prejudica-passageiros-11012023>; <https://noticias.r7.com/sao-paulo/falha-em-equipamento-provoca-lentidao-na-linha-3-vermelha-do-metro-e-usuarios-relatam-lotacao-24112022>).

Tendo em vista, ainda, a falha que impactou a operação da Linha 4-Amarela do Metrô, no mês de fevereiro do presente exercício, divulgada pelos meios de comunicação (<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/02/15/falha-eletrica-paralisa-operacao-na-linha-4-amarela.ghtml>; <https://exame.com/brasil/falha-eletrica-provoca-transtornos-na-linha-4-amarela-do-metro-de-sao-paulo/>; <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/02/15/falha-eletrica-causa-tumulto-na-linha-amarela-em-sp.htm>; <https://noticias.r7.com/sao-paulo/linha-4-amarela-do-metro-de-sao-paulo-e-paralisada-apos-falhas-15022023>).

Por fim, diante da colisão entre trens da Linha 15-Prata na data de ontem (08/03/2023), noticiada pela imprensa (<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/03/08/colisao-entre-trens-paralisa-trecho-da-linha-15-prata-do-metro-de-sp-na-manha-desta-quarta.ghtml>; <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/03/08/colisao-de-trens-paralisa-parcialmente-operacao-da-linha-15-prata.htm>; <https://www.estadao.com.br/sao-paulo/colisao-trens-linha-15-prata-monotrilho-metro-sao>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Conselheiro Dimas Ramalho

paulo/; <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/03/08/trens-da-linha-15-prata-em-sp-bateram-de-frente-quando-um-deles-transitava-na-contramao-metro-apura-causas.ghtml>;
<https://exame.com/brasil/colisao-entre-trens-paralisa-linha-15-prata-do-metro-de-sp/>;
<https://www.istoedinheiro.com.br/colisao-entre-trens-paralisa-linha-15-prata-do-metro-de-sp/>).

Na qualidade de relator do TC-2426.989.23-2, que trata do Balanço Geral do Exercício de 2023 da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, e com fundamento no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 709/1993, **NOTIFICO** o Responsável acima para que, no prazo de **10 (dez) dias**, apresente informações, acompanhadas de documentos comprobatórios, sobre:

- a) Existência de planejamento para prevenção de falhas e acidentes;
- b) Cronograma de manutenções preventivas;
- c) Contratos com empresas de manutenção, inclusive consignando de que forma se dá o monitoramento e avaliação dos serviços prestados;
- d) Plano de contingência para situações de crises;
- e) Se o quantitativo de transporte disponibilizado pelo PAESE tem sido suficiente para atender às demandas, quando acionado;
- f) De que forma se dá a divulgação aos usuários sobre ações e serviços de apoio disponibilizados em situações emergenciais;
- g) Divulgação aos usuários sobre ações de segurança nas plataformas, especialmente em situações de anormalidade;
- h) Junte os autos de vistoria do corpo de bombeiros de seus imóveis, pátios e terminais;
- i) Como interveniente no contrato de concessão, quais medidas adotou para apurar eventual responsabilidade da Concessionária, em virtude da falha ocorrida na Linha 4-Amarela no mês de fevereiro do presente exercício;
- j) Exponha como ocorre a governança de informações entre STM, CMCP e Metrô, quanto à gestão dos contratos, comunicação de falhas operacionais, apuração de responsabilidade e aplicação de eventuais sanções às Concessionárias;
- k) Quantos processos para apuração de responsabilidades das Concessionárias foram abertos nos últimos 12 meses, e quantos ainda estão em tramitação, informando sobre a data de abertura dos processos, seus resultados e aplicação de eventuais sanções;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Conselheiro Dimas Ramalho

Alerto que, nos termos da Resolução nº 01/2011, os interessados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página, www4.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-eletronico, mediante regular cadastramento, se ainda não efetivado.

Publique-se.

Expeça-se ofício ao responsável.

DIMAS RAMALHO
CONSELHEIRO